

Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 004/14-CPI

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 148.2013. SUBJUR.791098.2013.50942, da lavra do Exmo. Sr. Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, Dr. José Hamilton Saraiva dos Santos, submetendo à do e. C.P.J. os autos do Processo apreciação 0.00.000.000077/2008-45-CNMP Conselho Nacional do do Ministério Público, instaurado em desfavor do Dr. Vicente Augusto Cruz Oliveira - Procurador de Justiça aposentado, para deliberação acerca do ajuizamento da competente Ação Civil, com vista a cassação de aposentadoria e consequente perda do cargo do apenado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso XXIV, e art. 54, inciso IX, todos da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público;

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Carlos Antônio Ferreira Coêlho, nos autos do Processo n.º 791098.2013.PGJ, favorável à concessão da autorização para propositura da Ação Civil Pública cabível, desde que preenchidas as formalidades e ressalvada a hipótese de ação no mesmo sentido;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos votantes, com os impedimentos dos Exmo. Srs. Drs. Flávio Ferreira Lopes e Nicolau Libório dos Santos Filho, suspeita as Exmas. Sras. Dras. Sandra Cal Oliveira, Antonina Maria de Castro do Couto Valle, Rita Augusta de Vasconcellos Dias, em sessão ordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 07 de fevereiro de 2014:

RESOLVE:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas a ajuizar ação de cassação de aposentadoria, caso ainda não tenha sido proposta, com a

decretação de perda do cargo do Dr. Vicente Augusto Cruz Oliveira, Procurador de Justiça aposentado, pelas razões esposadas no voto proferido pelo ilustre Relator.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de fevereiro de 2014.

EVANDRO PAES DE FARIAS

Presidente do e. CPJ, por substituição legal

CARLOS ANTÔNIO FERREIRA COÊLHO

Membro e Relator

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro

PEDRO BEZERRA FILHO

Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ

Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Membro

CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA

Membro